



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANÁLISE DE RISCOS - MATERIAIS/SERVIÇOS**FASE DE ANÁLISE**

- (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 () Gestão do Contrato

Risco 01 – Atraso na finalização do processo para contratação

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano

Comprometimento do cronograma referente aos trabalhos de campo do Instituto e término do semestre letivo. Além do reagendamento de todas as atividades práticas do Instituto de Geociências que inclui as reservas de hospedagens, diárias e escalas dos motoristas.

Ação Preventiva**Responsável**

Cotação dos orçamentos e levantamento dos custos do reparo.

Equipe do SIEL

Ação de Contingência**Responsável**

Solicitar o empréstimo de outro veículo oficial em outra Unidade Acadêmica.

Diretoria e SIEL

Risco 02 – Empresa selecionada impedida de contratar

Probabilidade: () Baixa (X) Médio () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano

Buscar outro fornecedores e prestadores de serviços que execute os trabalhos necessários para o reparo do veículo

Ação Preventiva**Responsável**

Antes de iniciar o processo realizar consulta sobre as obrigações tributárias das empresas pesquisadas no mercado

Agente de Compras da Unidade

Ação de Contingência**Responsável**

Informar ao solicitante sobre a situação tributária das empresas consultadas

Agente de Compras da Unidade

Risco 03 – Indisponibilidade no limite ao teto de gastos

Probabilidade: (x) Baixa () Médio () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano

Não atendimento à demanda no prazo necessário, acarretando atraso de todas às atividades de trabalho de campo e conclusão do semestre letivo do IGC.

Ação Preventiva**Responsável**

Realizar planejamento para solicitar os reparos e manutenções necessárias a frota de veículos da unidade.

SIEL e Diretoria

Ação de Contingência**Responsável**

Contratar veículos terceirizados para suprir a demanda ou buscar
emprestado veículos da frota de outras unidades acadêmicas.

Diretoria



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Amaral de Pinho, Assistente em Administração**, em 26/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207849** e o código CRC **B16A580F**.